

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE**  
**FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS**  
**PORTO**

**VENDA AMBULANTE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO - FESTIVIDADES**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal		-	
N.º Identificação		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Fax	
Email					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto)

**REPRESENTANTE**

Nome					
NIF		N.º Identificação Civil		Válido até	- -

**PEDIDO**

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V.ª Ex.ª a admissão da candidatura para a atribuição de lugar e título de ocupação do espaço público para o exercício da atividade, VENDA AMBULANTE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO – FESTIVIDADES nos termos abaixo especificados:**

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo assinalados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

**1 Mera comunicação Previa da respetiva atividade** (junto da DGAE), para o **CAE 56107**;

**2. Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento;

**3. Declaração das Finanças** em como estão cumpridas todas as Obrigações Tributárias;

**4. Seguro de Responsabilidade Civil**; (obrigatório aquando da entrega da licença)

**5. Outros elementos** que o requerente pretenda apresentar:

**5.1** \_\_\_\_\_;

**5.2** \_\_\_\_\_.

**TOMA CONHECIMENTO**

1. A **UFLOM** utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da freguesia/cidade,
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que A UFLOM estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem.

**União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos**

As plantas de localização dos lugares estão publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e podem também ser consultadas nos painéis informativos das secretarias da UFLOM.

LOCAIS	N.º DE LUGARES	ASSINALE O NÚMERO DO LUGAR(ES) A QUE CONCORRE, conforme planta)
Avenida Marechal Gomes da Costa	Três	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim  Não

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

**NOTAS**

O Assistente Técnico		Data	-	-